



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

## **PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/06/2026.**

### **MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

**INDICAÇÃO 011/2026:** “Que o Poder Executivo Municipal na medida de suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, estude a viabilidade de instituir programa de incentivo à pequena propriedade rural, assim considerada aquela com área de até 30 (trinta) hectares, mediante a aquisição e distribuição gratuita, no período de até 03 (três) anos, na quantidade de até 20 (vinte) toneladas de esterco de aviário por propriedade rural beneficiada, observados critérios técnicos, ambientais e regulamentares aplicáveis”.

**INDICAÇÃO 012/2026:** “Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade de estabelecer critérios e mecanismos de controle no fornecimento de medicamentos na Unidade Básica de Saúde do Município, de forma a priorizar o atendimento de usuários vinculados ao território municipal, especialmente aqueles regularmente cadastrados na rede municipal de saúde”.

**INDICAÇÃO 013/2026:** “Que o Poder Executivo Municipal, na medida de suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, estude a viabilidade de instituir incentivo econômico e/ou apoio financeiro, destinado a contribuir com os custos de instalação de subestação de energia elétrica, reforço de rede e/ou demais melhorias necessárias na infraestrutura energética do empreendimento Madeireira Senhori, voltadas à manutenção e ampliação de suas atividades no ramo de beneficiamento de madeira, no Município de Ponte Preta/RS”.

Ponte Preta, 08 de junho de 2026.

---

Vereador **LAÉRCIO BRUN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores